



## TERMO 013/2021 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Fica dispensada a realização de licitação para contratação de empresa especializada na fabricação de móveis sob medida baseados no projeto arquitetônico fornecido pela Fundação Araucária, respeitadas as especificações técnicas e quantidades constantes no processo, com fulcro no Art. 24, inc. II, da Lei 8.666/1993, no Art. 34, II, da Lei Estadual 15.608/2007 e Lei 14.065/2020 e em consonância com o Parecer Jurídico 066/2021, exigência do art.35, X da Lei 15.608/07-PR e art. 38, VI da Lei 8.666/93.

**FORNECEDOR: PAULO DE LIRA CAJUEIRO 31901271404**

**CNPJ: 11.811.970/0001-93**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na fabricação de móveis sob medida baseados no projeto arquitetônico fornecido pela Fundação Araucária, cujo objetivo é proporcionar um ambiente funcional moderno e alinhado com as melhores práticas da administração para seus colaboradores e parceiros. Serão adquiridos: Mesas, Nichos, Armários, Aparadores e Balcões, respeitadas as especificações técnicas e quantidades constantes no processo.

**VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO: R\$ 49.899,84 (Quarenta e nove mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).**

Curitiba, 14 de dezembro de 2021.

**RAMIRO WAHRHAFTIG**

Presidente

*Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná*

*Av. Comendador Franco, 1341 - Câmpus da Indústria - Jardim Botânico - 80215-090 - Curitiba – Paraná*

*Tel.: (41) 3218-9250 - FAX (41) 3218-9261 - [www.fundacaoaraucaria.org.br](http://www.fundacaoaraucaria.org.br)*



ePROCOLO



Documento: **7TERMODEDISPENSADELICITAcO.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Ramiro Wahrhaftig** em 15/12/2021 09:00.

Inserido ao protocolo **18.428.208-9** por: **Fernanda Scheidt** em: 14/12/2021 13:05.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**8aa7ae7c44b71034ff82960c59e332f2**.

designadas pelo COMESP (EXAMES LABORATORIAIS), conforme Edital de Credenciamento nº 002/2021. **CONTRATADO:** LUIZ AFONSO TULIO & CIA LTDA (LABORATÓRIO NEWLAB), inscrita no CNPJ sob nº. 07.932.374/0001-94. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte 10001 e 30001, 01.001.10.122.0001.2006.3.3.90.39.50.30, Fonte 10003, 01.001.10.122.0001.2002.33.90.39.50.30, Reduzido: 20, 31, 13. **VALOR TOTAL:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para 12 (doze) meses de prestação de serviços. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25 da Lei 8.666/1993. Curitiba, 14 de Dezembro de 2021. **JAQUELINE CRISTINE DA SILVA** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. **Ratifica a Inexigibilidade nº 068/2021** - Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas interessadas da área de Saúde para prestação de serviços complementares especializados, devidamente previstos na Tabela do COMESP ou sucessivamente, na Tabela SIA/SUS, a serem prestados nos consultórios particulares, laboratórios, clínicas/hospitais, no Centro de Especialidades e demais localidades descentralizadas e designadas pelo COMESP (EXAMES LABORATORIAIS), conforme Edital de Credenciamento nº 002/2021. Curitiba, 14 de Dezembro de 2021. **DANIELA A. G. FRANÇA CAVALCANTE** - Diretora Geral do COMESP

174575/2021

#### TERMO 013/2021 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Fica dispensada a realização de licitação para contratação de empresa especializada na fabricação de móveis sob medida baseados no projeto arquitetônico fornecido pela Fundação Araucária, respeitadas as especificações técnicas e quantidades constantes no processo, com fulcro no Art. 24, inc. II, da Lei 8.666/1993, no Art. 34, II, da Lei Estadual 15.608/2007 e Lei 14.065/2020 e em consonância com o Parecer Jurídico 066/2021, exigência do art.35, X da Lei 15.608/07-PR e art. 38, VI da Lei 8.666/93.

**FORNECEDOR: PAULO DE LIRA CAJUEIRO 31901271404**  
**CNPJ: 11.811.970/0001-93**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na fabricação de móveis sob medida baseados no projeto arquitetônico fornecido pela Fundação Araucária, cujo objetivo é proporcionar um ambiente funcional moderno e alinhado com as melhores práticas da administração para seus colaboradores e parceiros. Serão adquiridos: Mesas, Nichos, Armários, Aparadores e Balcões, respeitadas as especificações técnicas e quantidades constantes no processo.

**VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO: R\$ 49.899,84 (Quarenta e nove mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).**

Curitiba, 14 de dezembro de 2021.

**RAMIRO WAHRHAFTIG**

Presidente

174436/2021

#### EXTRATO DE CONVÊNIO PD&I - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Instrumento	Instituição	Valor	Objeto	Data assinatura	Vigência
CV 145/2021 PDI	UNILA	R\$ 36.800,00	Projeto 18.207.405-5 - Processo de Inexigibilidade de CP 20/2021	13/12/2021	Vigência de 27 meses a partir da data de assinatura

**Ramiro Wahrhaftig**  
Presidente

**Gerson Koch**  
Diretor de Administração e Finanças

174437/2021

#### Chamada Pública nº 14/2021 PROGRAMA DE APOIO ÀS AGÊNCIAS PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO

##### - CONSTITUIÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA AGEUNI -

A Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI) em parceria com a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná divulgam a presente Chamada Pública e convidam as instituições de ensino superior públicas estaduais, sediadas e com CNPJ no Paraná, a apresentarem propostas no âmbito do Programa de Agências para o Desenvolvimento Regional Sustentável e Inovação, nos termos aqui estabelecidos.

**OBJETIVOS:** O Programa tem por objetivo proporcionar suporte financeiro às propostas institucionais para a oferecer infraestrutura na constituição de espaços físicos da Agência de Desenvolvimento Regional Sustentável e de Inovação (AGEUNI) em cada Universidade Pública Estadual. A ação deste programa consiste na edificação de espaços físicos para a criação de ponto focal, com identidade visual específica, nas Universidades Estaduais (Instituições Estaduais de Ensino Superior - IEES) para promover a conexão entre a comunidade acadêmica e o público externo, visando atendimento das demandas desse público por meio das competências existentes nas Universidades Estaduais do Paraná.

**RECURSOS FINANCEIROS:** A presente Chamada Pública dispõe de recursos financeiros na ordem de até R\$ 1.568.000,00 (um milhão e quinhentos e sessenta e oito mil reais) visando o aproveitamento integral dos recursos provenientes da suplementação extra orçamentária da Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI) para Fundação Araucária, referente aos recursos repassados do Fundo Paraná. O número de propostas a contratar estará condicionado ao limite dos recursos disponíveis nesta Chamada, sendo que cada proposta o valor financiado será de até R\$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais).

**SUBMISSÃO ELETRÔNICA DAS PROPOSTAS:** Até às 23h59 do dia 31/01/2022 pelo Sparkx.

**DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:** A partir do dia 07/02/2022.

A íntegra da chamada pode ser consultada em [www.faprr.pr.gov.br](http://www.faprr.pr.gov.br).

Curitiba, 14 de dezembro de 2021

Prof. Dr. Aldo Nelson Bona

Superintendente de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Prof. Dr. Ramiro Wahrhaftig

Presidente da Fundação Araucária

#### Chamada Pública nº 15/2021 PROGRAMA DE APOIO ÀS AGÊNCIAS PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - APOIO AO EMPREENDEDORISMO "SUB PROGRAMA PARANÁ EMPREENDE MAIS" -

A Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior em parceria com a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná divulgam a presente Chamada Pública e convidam as instituições de ensino superior públicas estaduais, sediadas e com CNPJ no Paraná, a apresentarem propostas no âmbito do Programa de Apoio às Agências para o Desenvolvimento Regional Sustentável e Inovação - do Apoio ao Empreendedorismo "Sub Programa Paraná Empreende Mais", nos termos aqui estabelecidos.

**OBJETIVOS:** Apoiar financeiramente as Universidades Públicas Estaduais por meio de projetos orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão por meio de Cursos na modalidade remota, para capacitação e orientação às ações motivadoras do empreendedorismo; Incentivar o desenvolvimento socioeconômico do Estado do Paraná por meio da oferta de cursos de capacitação gerencial a micros, pequenos e médios empresários e a MEIs (Microempreendedores Individuais), tendo em vista a criação de novos empreendimentos e o fortalecimento dos existentes, assim como impulsionar empreendimentos geradores de produtos, processos e serviços inovadores que proporcionem a geração de emprego e renda no campo e na cidade; Promover o fortalecimento da produção científica, tecnológica e de inovação, por meio da execução de projetos que apoiem o empreendedorismo do Estado conforme orientações do "Sub Programa Paraná Empreende Mais", nas áreas prioritárias identificadas pelo Conselho Paranaense de Ciência.

**RECURSOS FINANCEIROS:** A Chamada Pública dispõe de recursos financeiros na ordem de R\$ 1.870.800,00 (um milhão, oitocentos e setenta mil e oitocentos reais) provenientes de suplementação extraorçamentária da Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI) para a Fundação Araucária, referente aos recursos repassados do Fundo Paraná. Os recursos financeiros contemplarão até 07 (sete) propostas oriundas das IEES. O recurso deverá contemplar até 06 (seis) projetos no valor de R\$ 260.400,00 (duzentos e sessenta mil e quatrocentos reais), e 1 (um) projeto até o valor de R\$ 308.400,00 (trezentos e oito mil e quatrocentos reais), seguindo o anexo V.

**SUBMISSÃO ELETRÔNICA DAS PROPOSTAS:** Até às 23h59 do dia 31/01/2022 pelo Sparkx.

**DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:** A partir do dia 07/02/2022.

A íntegra da chamada pode ser consultada em [www.faprr.pr.gov.br](http://www.faprr.pr.gov.br).

Curitiba, 14 de dezembro de 2021

Prof. Dr. Aldo Nelson Bona

Superintendente de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Prof. Dr. Ramiro Wahrhaftig

Presidente da Fundação Araucária

174422/2021

**Diário OFICIAL Paraná**  
A história do Paraná  
passa por aqui

## CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2021

### I – PARTES

**FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA**, pessoa jurídica de direito privado de utilidade pública - Lei Estadual nº 13180/2001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.579.617/0001-00, sediada na Av. Comendador Franco, 1341, Jardim Botânico, Curitiba-PR, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor **RAMIRO WAHRHAFTIG**, brasileiro, R.G. Nº 952291-3 SSP PR, CPF 321.770.549-15, residente e domiciliado em Curitiba PR, e pelo Diretor de Administração e Finanças, Senhor **GERSON KOCH**, brasileiro, R.G. Nº 754.751 PR, CPF nº 183.960.899-49, residente e domiciliado em Curitiba PR, doravante denominada **CONTRATANTE** e

**PAULO DE LIRA CAJUEIRO 31901271404**, com endereço na Rua Alfredo Sampaio, nº 32, Bairro Capão da Imbuia, CEP 82.810-602, na cidade de Curitiba – Pr, inscrita CNPJ sob o nº 11.811.970/0001-93, neste ato representada por **PAULO DE LIRA CAJUEIRO**, brasileiro, portador(a) da Cédula de Identidade nº 12679979-9 SSP/PR e do CPF nº. 319.012.714-04, residente e domiciliado em Curitiba - PR, doravante denominada **CONTRATADA**.

### II - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este Contrato Administrativo decorre do Processo de Dispensa de Licitação nº 13/2021, publicada no Diário Oficial do Paraná (Comércio, Indústria e Serviços) em 15 de dezembro de 2021, e será regido pelas normas da citada Licitação, disposições constantes nos termos da Lei Estadual no. 15.608/07, Lei Federal no. 8.666/93, Lei Federal no. 123/06 e Lei Federal 13.979/2020, Lei Federal 14.065/2020 e demais normas aplicáveis à espécie, que reger-se-á pelas cláusulas e condições especificadas a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste contrato é a fabricação de móveis sob medida baseados no projeto arquitetônico fornecido pela Fundação Araucária, cujo objetivo é proporcionar um ambiente funcional moderno e alinhado com as melhores práticas da administração para seus colaboradores e parceiros. Serão adquiridos: Mesas, Nichos, Armários, Aparadores e Balcões, conforme proposta comercial contida no processo, protocolo 18.428.208-9.

**Parágrafo Único:** Integram e completam o presente Contrato, para todos os fins de direito, obrigando-se as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Processo de Dispensa de Licitação 13/2021, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor global do contrato é de R\$ 49.899,84 (Quarenta e nove mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

O pagamento referente ao presente Contrato será realizado em parcelas referentes ao ambiente executado, conforme tabela abaixo:

1

Item N°	Descrição	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
1	Sala Presidencia Aparador em MDF Nogal Sevilha 36mm com portas puxador Cava em MDF Branco TX 18mm, tamanho total 1,75x0,9x0,6m	01		5.450,70
2	Sala Diretoria: Armario embutido com portas de correr em MDF Autentic 18mm, tamanho 1,02x0,65x0,3m, 02 Nichos embutidos em MDF Branco tx 18mm e Autentic 18mm, tamanho: 0,58x0,52x0,30m, Nicho para Fingobar em MDF Autentic 18mm, tamanho 0,92x0,58x,55m	01		4.450,50
3	Copa: Armario Inferior pra em MDF Azul Petroleo 18mm contendo 4 gavetas, 3 portas, Nicho Microondas, tamanho total 1,8x0,76x0,69m Armario Superior Pia em MDF Azul Petroleo 18mm e Branco TX 18mm contendo 3 portas, tamanho: 1,6x0,4x0,4m, Nicho para Geladeira com uma porta basculante em MDF Branco tx 18mm e Azul Petroleo 18mm, tamanho: 1,92x,69x0,73m, Armario em MDF Branco TX 18mm tamponado em MDF Azul petroleo 18mm tamanho 1,82x0,42x0,73m Bancada Alta em MDF Azul Petroleo 36mm e fechamento em MDF Pau - Ferro 18mm, tamanho 1,80x1,10x0,50m - Mesa em MDF Pau - Ferro 35mm com pernas em Metalon 5x5 preto, tamanho 1,40x1,40x0,75m, Estante Embutida em MDF Azul Petroleo 18mm - tamanho 2,5x0,57x0,35m, Aparador TV em MDF Compensato 18mm contendo 3 gavetas e pés em Metalon 3x3 preto, tamanho 1,5x0,60x0,45m	01		16.952,64
4	Sala Prospectiva: 10 mesas trapezoidais em MDF Autentic 36mm tamanho 1,5x0,6x0,74m, 02 mesas Retangulares em MDF Autentic 36mm, tamanho 1,50x0,60x0,74m, 02 armarios embutidos em MDF Preto Silk 18mm com portas de correr, tamanho: 1,09x0,30x0,65m, 04 nichos embutidos em MDF Preto Silk 18mm e Autentic 18mm, tamanho 0,52x0,59x0,30m, 01 Painel para TV em MDF Preto Silk 18mm, tamanho 6,13x2,50x0,36m	01		23.040,00
	Obs. o item "Locker" foi desconsiderado dos orçamentos			
			<b>Total (R\$)</b>	<b>49.899,84</b>

**Parágrafo Primeiro:** Os pagamentos serão efetuados até o 10º dia útil após a entrega da nota fiscal referente a cada ambiente, devidamente atestada pelo setor competente da CONTRATANTE.

**Parágrafo Segundo:** Em caso de irregularidade(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

#### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

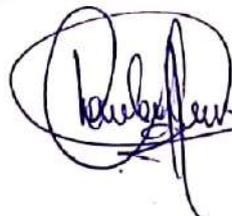
Os prazos de execução e vigência deste contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que haja interesse entre as partes e observadas as formalidades legais.

#### CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

#### Parágrafo Primeiro: Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento do prazo acordado, desde que cumpridas as obrigações da CONTRATADA;
- dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato;
- conferir o item, para fins de verificação de sua compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, resultando no recebimento definitivo no prazo de 5 (cinco) dias úteis de sua entrega.
- efetuar o pagamento por ambiente executado, observado o prazo de, no máximo 10 (dez) dias úteis do ateste mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada, enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplemento, referente ao objeto deste Edital.



**Parágrafo Segundo: Constituem obrigações da CONTRATADA:**

- a) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e seguros, decorrentes da execução do presente Contrato;
- c) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no momento da contratação;
- d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na contratação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.
- e) o item solicitado deverá ser entregue em perfeitas condições, nos exatos termos da contratação levada a efeito, conforme proposta comercial fornecida pela CONTRATADA. prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação a ser expedida pela Contratante
- f) A CONTRATADA deverá reparar, corrigir, às suas expensas, os defeitos verificados nos materiais entregues em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução.
- g) A CONTRATADA deverá comunicar à CONTRATANTE qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do Contrato, nos casos estabelecidos no art.65 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA**

Os produtos a serem fornecidos pela CONTRATADA, objeto deste contrato deverão ser entregues e instalados no prazo de até 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da assinatura do Contrato.

**Parágrafo Primeiro:** O prazo supra fixado poderá ser prorrogado, em caso de comum acordo entre as partes, após justificação formal por parte da CONTRATADA;

**Parágrafo Segundo:** O objeto do presente Contrato deverá ser entregue no endereço: Av. Comendador Franco, 1341, Jardim Botânico, Curitiba-PR; nas dependências da CONTRATANTE.

**Parágrafo Terceiro:** O recebimento e inspeção do objeto entregue será confiado à Diretor de Administração e Finanças Gerson Koch ou ao funcionário Marcelo Barão.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA DO PRODUTO**

O prazo de garantia do produto deverá ser de 12 (meses) contra todo e qualquer defeito comprovado de material ou fabricação salvo aqueles decorrentes do uso e estoque inadequado.

**Parágrafo Primeiro:** A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12,13,18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**Parágrafo Segundo:** O dever previsto no parágrafo anterior implica ao CONTRATADO obrigação de, a critério da Administração, substituir, corrigir ou remover, as suas expensas, no

prazo máximo de 30 (trinta) dias os produtos com avarias ou defeitos, contados a partir do recebimento da notificação que apontar a inconformidade;

### **CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL**

No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor total da quantidade do objeto solicitado pela CONTRATANTE por dia útil excedente ao respectivo prazo.

**Parágrafo Primeiro:** Pela inexecução total ou parcial do Contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93 e multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, de conformidade com o disposto nos arts. 408, 410 e 412 do Código Civil.

### **CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO**

O presente Contrato deverá ser rescindido caso ocorram quaisquer fatos indicados no art. 78 da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Único:** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA- DO FORO**

Fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.

Curitiba, 15 de dezembro de 2021.

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA**

**Ramiro Wahrhaftig**  
Presidente

**Gerson Koch**  
Diretor de Administração e Finanças

**CONTRATADA: PAULO DE LIRA CAJUEIRO 31901271404**

**PAULO DE LIRA CAJUEIRO**  
Responsável





ePROTOCOLO



Documento: **9MINUTACONTRATO0142021assinado.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Gerson Luiz Koch** em 21/12/2021 10:36, **Ramiro Wahrhaftig** em 22/12/2021 10:47.

Inserido ao protocolo **18.428.208-9** por: **Fernanda Scheidt** em: 20/12/2021 10:59.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**d138ea56cdc897af860cc3c351bf2779**.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 398/2021**

**Contrato Administrativo nº 398/2021 – Pregão Eletrônico Nº 154/2021 – Contratante: Município de Turvo (PR)**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR) – **Contratada: POLO REPRESENTAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 14.313.995/0001-55, com sede localizada na Av. Presidente Castelo Branco, Nº 220, Centro Norte, no Município de Dois Vizinhos/PR, CEP 85.660-000, neste ato representada por Ilmar Jose Monteiro Acosta, portador da cédula de identidade Nº 2.179.061 SESP/PR e inscrito junto ao CPF/MF sob o nº 353.386.109-06 – **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de seladora a vácuo, através do Convênio nº 901722/2020, em atendimento aos termos do Memorando nº 48/2021 da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, autuado na forma do Processo Administrativo nº 483/2021, conforme especificações do Termo de Referenciado Editado Pregão Eletrônico Nº 154/2021 – **Vigência:** 12 (doze) meses tendo sua vigência compreendida entre 14/12/2021 a 13/12/2022 – **Valor global:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - **Foro:** Guarapuava (PR) – **Data da assinatura:** 14/12/2021.

174758/2021

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 399/2021**

**Contrato Administrativo nº 399/2021 – Pregão Eletrônico Nº 154/2021 – Contratante: Município de Turvo (PR)**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR) – **Contratada: ARGOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 42.262.411/0001-03, com sede localizada na Rua Amanda Tereza Felsky, Nº 146, Glória, no Município de Blumenau/SC, CEP 89.025-410, neste ato representada por Jonathan Pereira, portador da cédula de identidade Nº 5901185 SSP/SC e inscrito junto ao CPF/MF sob o nº 074.899.669-90 – **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de eletrodomésticos, através do Convênio nº 901722/2020, em atendimento aos termos do Memorando nº 48/2021 da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, autuado na forma do Processo Administrativo nº 483/2021, conforme especificações do Termo de Referenciado Editado Pregão Eletrônico Nº 154/2021 – **Vigência:** 12 (doze) meses tendo sua vigência compreendida entre 14/12/2021 a 13/12/2022 – **Valor global:** R\$ 18.294,23 (dezoito mil, duzentos e noventa e quatro reais e vinte e três centavos) - **Foro:** Guarapuava (PR) – **Data da assinatura:** 14/12/2021.

174760/2021

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 400/2021**

**Contrato Administrativo nº 400/2021 – Pregão Eletrônico Nº 154/2021 – Contratante: Município de Turvo (PR)**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR) – **Contratada: KRAFF INSUMOS AGRICOLAS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 27.561.897/0001-89, com sede localizada na Estrada da Colonia Santa Leopoldina, S/Nº, KM 01, Sala 01, Bairro Bom Sucesso, no Município de Castro/PR, CEP 84.165-710, neste ato representada por Rosângela de Fatima Muller Kraemer, portador da cédula de identidade Nº 1.665.905-3 SSP/PR e inscrito junto ao CPF/MF sob o nº 374.697.549-20 – **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de calcário, através do Convênio nº 901722/2020 em atendimento aos termos do Memorando nº 48/2021 da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, autuado na forma do Processo Administrativo nº 483/2021, conforme especificações do Termo de Referenciado Editado Pregão Eletrônico Nº 154/2021 – **Vigência:** 12 (doze) meses tendo sua vigência compreendida entre 14/12/2021 a 13/12/2022 – **Valor global:** R\$ 108.993,00 (cento e oito mil, novecentos e noventa e três reais) - **Foro:** Guarapuava (PR) – **Data da assinatura:** 14/12/2021.

174761/2021

**Ventania****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO Nº 55/2021**

O Município de Ventania, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando no dia vinte e oito de dezembro de 2021 às 14 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de realização de estudos de impacto ambiental e relatório de impacto ambiental em área destinada ao Distrito Industrial do Município, conforme discriminados no Termo de Referência - Anexo I do Edital. O valor máximo global aceito pela administração para a contratação é de R\$ 69.960,00 (sessenta e nove mil novecentos e sessenta reais). As despesas decorrentes da contratação correrão a conta de recursos próprios, consignados no orçamento geral do município. Acolhimento das propostas a partir das 09 horas do dia 16/12/2021. Data limite para acolhimento de proposta: até às 09 horas do dia 28/12/2021. Data início da fase de lances: 28/12/2021 às 14 horas. Cópia do edital e seus anexos poderá ser baixada no site [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br), no qual será realizado a sessão do Pregão. Informações pelo telefone (42) 3274-1144 das 08h30min às 11hs e 13hs30min às 17hs. Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, aos quatorze dias de dezembro de 2021.

**JOSÉ LUIZ BITTENCOURT**  
Prefeito Municipal

175231/2021

**Entidades Municipais****Ato da Diretoria Executiva: 038/2021**

Ref.: Divulgação dos Resultados da Chamada 03/2021 – Programa Institucional Pró-Desenvolvimento dos PPGs das IES Estaduais (Programa Pamphile)

A Diretoria Executiva da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná torna público o resultado da aprovação das solicitações de auxílio financeiro, referente à Chamada Pública 03/2021 – “Programa Institucional Pró-Desenvolvimento dos PPGs das IES Estaduais” (Programa Pamphile).

**Resultado: CP 03/21 – Pró-Desenvolvimento dos PPGs Estaduais:** Prot., IES, Título do projeto, Coordenador (a), R\$ Aprovado; PPG2021051000002, UEM, Estratégias para melhorias no sistema de pós-graduação stricto sensu da Universidade Estadual de Maringá-UEM, Marcia Edilaine Lopes Consolaro, R\$ 391.643,01; PPG2021051000007, UEPG, Programa Institucional Pró-Desenvolvimento dos PPGs da UEPG, Sidnei Antonio Pianaro, R\$ 183.700,00; PPG2021051000006, UNICENTRO, Programa Institucional de Apoio ao Desenvolvimento dos PPGs da UNICENTRO, Marcos Ventura Faria, R\$ 147.211,20; PPG2021051000005, UNIOESTE, Programa de Apoio à Pós-graduação Stricto Sensu da Unioeste, Sanimar Busse, R\$ 252.704,78; PPG2021051000004, UENP, Programa Institucional para melhoria e modernização dos Programas de Pós-Graduação da UENP, Marcos Augusto Alves da Silva, R\$ 101.133,00; PPG2021051000001, UNESPAR, Da avaliação multidimensional e a consolidação da Pós-Graduação na Unespar por meio das ações de editoração e internacionalização, Renan Bandeirante de Araújo, R\$ 98.546,93; PPG2021051000003, UEL, Apoio aos Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual de Londrina - 2021, Amauri Alcindo Alfieri, R\$ 325.039,03; TOTAL, R\$ 1.499.977,95.

Curitiba, 27 de abril de 2021.

Prof. Ramiro Wahrhaftig - **Presidente da FA**Prof. Dr. Luiz Márcio Spinosa - **Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação**Prof. Gerson Koch - **Diretor Administrativo e Financeiro**

174766/2021

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO – FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA**

Instrumento	Instituição	Nº Aditivo	Prazo para Execução do Projeto	Vigência prorrogada a até data	Data de assinatura do Aditivo
CV PDI 009/2021	UEPG	1	15/04/2022	15/07/2022	15/12/2021

**Ramiro Wahrhaftig**  
Presidente

**Gerson Koch**  
Diretor de Administração e Finanças

175061/2021

**FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA****EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2021**

Partes: **FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA** e **PAULO DE LIRA CAJUEIRO 31901271404**.

Este Contrato Administrativo decorre do Processo de Dispensa de Licitação nº 13/2021, publicada no Diário Oficial do Paraná (Comércio, Indústria e Serviços) em 15 de dezembro de 2021, e será regido pelas normas da citada Licitação, disposições constantes nos termos da Lei Estadual no. 15.608/07, Lei Federal no. 8.666/93, Lei Federal no. 123/06 e Lei Federal 13.979/2020, Lei Federal 14.065/2020 e demais normas aplicáveis à espécie, que rege-se-á pelas cláusulas e condições especificadas no contrato. Objeto: O objeto do contrato é a fabricação de móveis sob medida baseados no projeto arquitetônico fornecido pela Fundação Araucária, cujo objetivo é **proporcionar um ambiente funcional moderno e alinhado com as melhores práticas da administração para seus colaboradores e parceiros. Serão adquiridos:** Mesas, Nichos, Armários, Aparadores e Balcões, conforme proposta comercial contida no processo, protocolo 18.428.208-9. Valor: O valor do presente contrato é de R\$ 49.899,84 (**Quarenta e nove mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos**), consoante descritivo constante da proposta comercial apresentada pelo contratado. Vigência: A vigência deste contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse entre as partes. As demais cláusulas estão dispostas no Contrato.

Data de Assinatura: 15 de dezembro de 2021.

**RAMIRO WAHRHAFTIG**

Presidente Fundação Araucária

**GERSON KOCH**

Diretor de Adm. E Finanças Fundação Araucária

175260/2021

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**Partes:** BOSCH S/A E A FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO PARANÁ VISANDO A COOPERAÇÃO TÉCNICO - CIENTÍFICA ENTRE AS PARTES.

**PREMISSAS:** I - Considerando que as Partes firmaram, em 05 de abril de 2018, Termo de Cooperação, publicado no Diário Oficial Edição nº 10172, de 18 de abril de 2018 (“Termo de Cooperação”), no intuito de estabelecer a mútua cooperação entre os partícipes, para o desenvolvimento de programas,